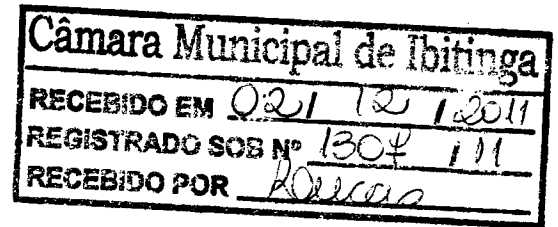


Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP
- Capital Nacional do Bordado -

REQUERIMENTO



Ibitinga, 18 de novembro de 2011.

Assunto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

Excelentíssimo Presidente:

Tendo em vista a necessidade de mais estudos, **REQUEIRO** a Vossa Excelência a concessão de prorrogação do prazo para emissão de parecer ao Projeto de Lei nº 103/2011, que denomina a Área Institucional, com dois mil metros quadrados, situada no Jardim Verona, bairro do município da Estância Turística de Ibitinga, objeto da matrícula nº 36.120, do livro nº 2, de registro geral, do Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Ibitinga, na divisa entre as Ruas Rosa de Barros Reis e Taufik José Kalil, de "Centro Poliesportivo José Maria do Amaral", de autoria do Vereador Áureo Rodrigues de Souza, para mais 30 (trinta) dias.

Termos em que,

P.E . Deferimento.


CRISTINA MARIA KALIL ARANTES

Presidente da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação

A SUA EXCELÊNCIA
GUMERCINDO JOSÉ ROSSATTO BERNARDI
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
IBITINGA
IBITINGA - SP

09:02 02/12/2011 012981 CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TUR. IBITINGA

*Recebido
de
P. E. de
18/11/11*

